



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Campos Neto, 177 – Bairro Timbaúva  
CEP 95.780-000 – Fone/FAX (51) 3632-3102  
"Doe Sangue, doe Órgãos, salve vidas"

CI nº. 927/2021.

Montenegro, 19 de julho de 2021.

Senhor Secretário;

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), através desta Comunicação Interna, em resposta a CI 557/2021, de ordem do Sr. Prefeito, passa a expor:

Inicialmente, em análise a indicação **266/2021** proposta pela Vereadora Sra. Camila de Oliveira, comunicamos que esta Secretaria Municipal de Saúde informa que está habilitada na **ATENÇÃO BÁSICA**.

Por oportuno, esclarecemos que os procedimentos cirúrgicos requeridos são de competência do **Estado do Rio Grande do Sul**. Ressaltamos, que o Município faz apenas o encaminhamento dos pacientes para atendimentos através do setor de regulação.

Em resposta a indicação **273/2021** informamos que a solicitação não encontra guarida, devido que já foram disponibilizados os cuidadores apontados na indicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocando-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Respeitosamente.

  
Loren Cristina Reinheimer  
Secretária Municipal de Saúde  
Montenegro-RS